

LEI Nº 328/93

"Declara de utilidade pública a Associação dos ' Pequenos Produtores Rurais de Brejo dos Martires com sede na localidade denominada Brejo dos Martires, neste Município".

A Câmara Municipal de Monte Azul decreta, e eu ' Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos pequenos produtores rurais de Brejo dos Martires, com sede na localidade denominada Brejo dos Martires.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de ' sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrá- ' rio.

Dada na Prefeitura Municipal de Monte Azul, em ' 26 de Novembro de 1.993.



---

JOAQUIM GONÇALVES SOBRINHO  
-Prefeito Municipal-